



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 160/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, e **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, para exercerem a função de **PREGOEIRAS**; e para comporem equipe de apoio nos processos de licitação, as servidoras, **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria revoga a PORTARIA nº 068/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE JULHO DE 2016, e suas Alterações na PORTARIA nº 092/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul